

política

Mais de 158 milhões podem ir às urnas no País neste domingo

Neste ano, eleitores brasileiros têm seis votos para indicar



Bolívar Cavalier

bolivarc@jcrs.com.br

No Brasil, 158,7 milhões de eleitores estão aptos a votar e poderão ir às urnas entre 8h e 17h deste domingo, data do primeiro turno das eleições, para computar seis votos: a presidente da República, governador do Estado, deputados federal e estadual e dois para senador. No Rio Grande do Sul, são 8.526.233 eleitores

Neste ano, haverá renovação de dois terços do Senado - 54 cadeiras de 81 totais -, o que significa que os eleitores devem estar atentos pois deverão votar em duas opções para senador - é vedado o registro de dois votos no mesmo candidato. Os eleitos terão mandato por oito anos, até 2034. Nas próximas eleições gerais, em 2030, será apenas um voto para o Senado, com renovação de um terço da casa.

Também serão eleitos no RS 31 deputados federais e 55 deputados estaduais. Quanto às disputas a presidente e governador, a eleição só será definida neste primeiro domingo de outubro em caso de um dos candidatos receber 50% dos votos válidos mais um. Caso nenhum concorrente alcance este percentual mínimo, a disputa eleitoral continua até o segundo turno em 25 de outubro.

As duas eleições para deputado são proporcionais, ou seja, as vagas são distribuídas entre partidos na proporção de votos recebidos pela sigla e por seus candidatos. Isso significa que um



EVARISTO SA/AFP/IC

Cidadãos poderão ir às suas seções eleitorais das 8h às 17h

candidato que recebeu menos votos que outro pode ser eleito em seu lugar, na hipótese de a sigla deste segundo não ter alcançado os votos necessários para garantir a sua cadeira no parlamento. Outra questão é que há no Brasil cinco federações partidárias - bloco de partidos que disputam juntos as eleições -, que, aos olhos da Justiça Eleitoral, operam como sigla única.

Os eleitores precisam ficar atentos à ordem de votação. Começa no voto a deputado federal (quatro dígitos), seguido por deputado estadual (cinco dígitos), primeiro senador (três dígitos), segundo senador (três dígitos), governador (dois dígitos) e presidente da República (dois dígitos).

O número de 8,5 milhões de eleitores gaúchos representa redução de 1,8% do eleitorado na comparação com as eleições municipais de 2024 (8.682.558) e aumento de 1,22% em relação à última eleição geral, em 2022 (8.423.308). Do total de eleitores aptos neste ano, 86,92% possuem dados biométricos coletados na Justiça Eleitoral e

poderão votar utilizando a biometria. As informações são do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

Nesta sexta-feira pela manhã, o TRE-RS começa o transporte das urnas eletrônicas do depósito da Justiça Eleitoral para os locais de votação.

O Estado é o sexto maior colégio eleitoral do País, atrás de São Paulo (34.104.226), Minas Gerais (16.377.659), Rio de Janeiro (13.033.929), Bahia (11.321.005) e Paraná (8.609.026). Em 2022, o Rio Grande do Sul era o quinto maior, mas foi superado pelos paranaenses.

Os municípios com maior número de eleitores no Estado são Porto Alegre, com 1.061.485; Caxias do Sul, com 342.369; Canoas, com 252.875; Pelotas, com 243.865; e Santa Maria, com 206.350.

São sete candidatos ao governo do Rio Grande do Sul: Gabriel Souza (MDB), Juliana Brizola (PDT), Luciano Zucco (PL), Marcelo Maranhata (PSDB), Cesar Pontes (PCO), Priscila Voigt (UP) e Rejane de Oliveira (PSTU).

Eleitores já podem preparar colinha de papel para o pleito

Amanda Schultz

amandas@jcrs.com.br

Neste domingo será realizado o primeiro turno das eleições, e os eleitores já podem se preparar para o dia do pleito. Uma das formas de se organizar é fazendo a colinha em papel com os números dos candidatos.

O recurso é incentivado pela Justiça Eleitoral como uma forma de agilizar a digitação dos votos e contribuir para a redução das filas nas seções eleitorais, já que o uso do celular é proibido na cabine de votação. Mesmo desligado, o aparelho deve ser deixado no local indicado pelo mesário.

Um dos pontos de atenção neste pleito são os dois votos para o Senado. Cada Estado possui três cadeiras na casa, com mandatos de oito anos.

A renovação ocorre de forma alternada: em uma eleição são renovadas uma vaga e, na seguinte, duas. Por isso, em 2026, duas das três cadeiras destinadas ao Rio Grande do Sul estarão em disputa.

A Justiça Eleitoral disponibiliza um modelo de colinha já orga-

Deputado Federal

Deputado Estadual

Senador 1ª vaga

Senador 2ª vaga

Governador

Presidente

nizado na ordem em que os votos deverão ser registrados. O documento pode ser consultado no site do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

O eleitor também já pode consultar o local de votação. A informação está disponível pelo aplicativo e-Título e pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Neste ano, cada eleitor deverá registrar seis votos.

Confira os números dos candidatos majoritários

Candidatos à Presidência

- Clariana Barao (DC) 27
- Edmilson Costa (PCB) 21
- Escritor Augusto Cury (Avante) 70
- Flavio Bolsonaro (PL) 22
- Hertz Dias (PSTU) 16
- Leonardo Avalanche (PRTB) 28
- Lula (PT) 13
- Renan Santos (Missão) 14
- Ronaldo Caiado (PSD) 55
- Rui Costa Pimenta (PCO) 29
- Samara (UP) 80
- Vet. Wilson Grassi (Democrata) 35
- Zema (Novo) 30

Candidatos ao governo do RS

- Cesar Pontes (PCO) 29
- Gabriel Souza (MDB) 15
- Juliana Brizola (PDT) 12
- Marcelo Maranhata (PSDB) 45
- Priscila Voigt (UP) 80

- Rejane de Oliveira (PSTU) 16
- Zucco (PL) 22

Candidatos ao Senado no RS

- Daniela Mulheres Socialistas (PSTU) 160
- Frederico Antunes (PSD) 555
- Luciano do MLB (UP) 800
- Manuela d'Ávila (PSOL) 500
- Marcel van Hattem (Novo) 300
- Milton (PSDB) 455
- Pimenta (PT) 131
- Regis Ethur (PSTU) 161
- Renato Jaguarão (Cidadania) 234
- Ric Jones (PCO) 290
- Rigotto (MDB) 151
- Sanderson (PL) 222
- Tania Peres (UP) 808

* as listas dos candidatos a deputado federal e a deputado estadual podem ser conferidas no site www.jornaldocomercio.com

Saiba o que é permitido e o que é proibido pelo TSE no dia da eleição

Neste 4 de outubro mais de 8,5 milhões de gaúchos vão às urnas para escolher os novos deputados estaduais e federais, os dois senadores, governador e presidente.

Para o dia do pleito, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina algumas regras às quais o cidadão deve se atentar. A principal determinação diz respeito à proibição do uso de equipamentos eletrônicos no momento de votação.

O eleitor pode levar seu celular, mas no momento da votação deve deixá-lo no local indicado pelos mesários. Por parte dos candidatos, é considerado crime o uso de alto-falantes e amplificadores de som no dia da eleição, a realização de comício ou carreata, propaganda de boca de urna e a publicação de conteúdos ou propagandas em aplicativos.

O que já foi publicado ante-

riormente pode ser mantido pelos candidatos.

O cidadão que desrespeitar as regras está sujeito a penalidades. A pena para boca de urna varia de multa de até R\$ 15 mil a prisão de seis meses a um ano. Já no caso de uso de dispositivos eletrônicos na cabine de votação, o eleitor pode ter o seu voto anulado e ser denunciado às autoridades competentes.

Orientações da Justiça Eleitoral

É permitido

- manifestar a preferência política de forma individual e silenciosa, como com o uso de camisetas, adesivos ou bandeiras do candidato
- levar uma colinha de papel com o número dos candidatos

Não é permitido

- praticar boca de urna
- tentar convencer eleitores no dia da eleição
- aglomerações de pessoas com acessórios padronizados de campanha
- utilizar equipamentos eletrônicos na cabine de votação